



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023		11/07/2023		
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 02.1089-00 IPORA A BALIZA			EMPRESA: EXPRESSO MAIA LTDA.							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
IPORA	01	8.20	11.87	17.45	23.04	28.62	37.00	47.47	54.10	61.08
JACUBA	02	*	8.20	10.47	16.06	21.64	30.02	40.49	47.12	54.10
RIO CAIAPO	03	*	*	8.20	11.17	16.75	25.13	35.60	42.24	49.22
JACARANDA	04	*	*	*	8.20	11.17	19.55	30.02	36.65	43.63
PALESTINA DE GOIAS	05	*	*	*	*	8.20	13.96	24.43	31.07	38.05
CANA VERDE	06	*	*	*	*	*	8.38	18.85	25.48	32.46
CAIAPONIA	07	*	*	*	*	*	*	10.47	17.10	24.08
CAMPOS BELOS	08	*	*	*	*	*	*	*	8.20	13.61
PARAISO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.20
DOVERLANDIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA PONTE BRANCA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
COLONIA DOS ALEMAES	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PERDIZ	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRA VERDE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BALIZA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 02.1089-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
71.06	76.30	83.13	95.20	98.87	109.37
64.08	69.32	76.15	88.22	91.89	102.39
59.19	64.44	71.26	83.33	87.00	97.50
53.60	58.85	65.67	77.74	81.42	91.91
48.02	53.27	60.09	72.16	75.83	86.33
42.43	47.68	54.50	66.57	70.25	80.74
34.06	39.30	46.13	58.20	61.87	72.37
23.58	28.83	35.66	47.73	51.40	61.90
16.95	22.20	29.02	41.09	44.77	55.26
9.97	15.22	22.04	34.11	37.79	48.28
*	8.20	12.07	24.14	27.82	38.31
*	*	8.20	18.89	22.57	33.06
*	*	*	12.07	15.74	26.24
*	*	*	*	8.20	14.17
*	*	*	*	*	10.50
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 02.1089-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49648691** e o código CRC **DB1118CD**.

---

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003210



SEI 49648691